Data da Publicação: 17/06/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1680 **Identificador do Ato:** #04733

RESOLUÇÃO N°

conforme o que determina o artigo 1°, inciso I da Resolução n°

97/2008:

Sr. Anildo Soares Flôr;

Sr. Walace Motta Santiago;

Sra. Maria de Lourdes Ramos de Oliveira;

Sra. Eliza Cardena Teixeira;

Sra. Elaine Aparecida Soligo;

Sr. Arildo Chaves Nantes;

Sr. Ivanor Dametto;

Sra. Edna Selma Fernandes de Assis;

Sr. Nelson Vicente Roque;

Sr. Sergio Henrique Ferreira;

Sr. Djalma Santos Silva;

Sr. Eurico Pereira Machado;

Sra. Terezinha Rosely Olmedo;

Sra. Eliana Alves da Silva;

Sr. Álveo Braga Flores;

Sr. Edmar Chaves;

Sr. Miro Rigon;

Sra. Jeane Alves de Oliveira

Sra. Antonia Nascimento de Souza;

Sr. Hélio Peluffo Filho;

Sr. Ladimir Luiz Thomazoni;

Sr. Rogério Paulo Thomazoni;

Sr. Geueudes Ernane da Silva.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Plenário Agostinho Wolf, 14 de junho de 2024.

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente

(assinatura no original)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2024

CONCEDE MEDALHAS DO MÉRITO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2024, aprovou e Ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- - Fica concedido “Medalhas do Mérito Legislativo” as personalidades e instituições a seguir nominadas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aral Moreira – MS, conforme o que